

MURAL DE PUBLICAÇÕES



JUNDIAÍ
PREFEITURA



**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- FASE DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 149/2018
Processo Administrativo nº 15.907-9/2018
Objeto: Fornecimento de papel higiênico e papel toalha, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas
Processo de Penalização nº 30.218-0/2019

DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS, DATADO DE 05.12.2019

Pregão Eletrônico nº 149/18 (Processo nº 15.907-9/2018) - Empenho nº 20.936 de 23/07/2019 – Objeto: Fornecimento de papel higiênico e papel toalha, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - Processo de Penalização nº 30.218-0/2019

Considerando os transtornos causados pela empresa A. A. VENTURA PAPER EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.331.094/0001-51, estabelecida no município de Americana/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 268/2019, recebido em 15/10/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 51 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela desconsideração das penas de “Multa” no valor total de R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais) e “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano”, reduzindo a penalidade pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item 16.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93. ELOI DE CASTRO NETO Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP), ou fax (11) 4589-8617, ou e-mail hscarpim@jundiá.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8364 com Heloisa Scarpim. Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa A. A. VENTURA PAPER EPP.

Jundiá, 08 de janeiro de 2020.
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora do Departamento de Contratações

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

PRORROGAÇÃO – Tomada de Preços nº 032/19 – Contratação de empresa especializada na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Jundiá - PMUJ. Processo Administrativo nº 35.311-8/19.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:
- ENCERRAMENTO: 24 de janeiro de 2.020, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTE TERMO: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiá.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das

09:00 às 18:00 horas;

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital de Tomada de Preços nº 032/19, de 10 de dezembro de 2019.

Jundiá, em 09 de janeiro de 2.020.
SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 09 de janeiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2019 – Fornecimento de medicamentos (folinato de cálcio, tobramicina sulfato e outros). Sob o sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 35.007-2/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Governança e Finanças acerca dos documentos da qualificação financeira e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP e LIGIA MARIA CARNEIRO ME, por desatenderem o item 9 do Edital, deixando de entregar a documentação de habilitação dentro do prazo concedido e, MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, por desatender o item 5.2 do anexo I do edital, deixando de apresentar a documentação exigida no tocante a qualificação financeira.

II – Declarar fracassado o item 04 (cota principal e reservada), por ausência de proposta classificada.

III – Desclassificar as propostas das empresas CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, item 01 cota reservada e DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, item 02 (cota reservada), nos termos do item 7.2.1., “a”, do Edital, por apresentarem valores superiores a 10% em relação aos menores valores finais das cotas principais e, INDMED HOSPITALAR EIRELI EPP, item 06 (cota principal e reservada), por cotar produto que não atende na íntegra as especificações do material exigidas no Edital.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: itens 01 e 03 (cotas principais e reservadas).
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA: item 02 (cota principal e reservada).
- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: item 05 (cota principal).
- INDMED HOSPITALAR EIRELI EPP: item 05 (cota reservada).
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: item 06 (cota principal e reservada).

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 033/2019 – contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de Sistema de Ar Condicionado no auditório Elis Regina/Complexo Educacional Argos, da Unidade de Gestão de Educação, situado na Avenida Dr. Cavalcanti, nº396 – Vila Arens, nesta cidade.
Processo Administrativo nº 35.642-6/2019.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Educação, às fls. 165;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR a empresa abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.	R\$ 239.959,25

- ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 09 de janeiro de 2020.

**ADMINISTRAÇÃO**

Emily Scapinelli Vaz
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 09 de janeiro de 2020

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Concorrência nº 007/19, para execução de obra de pavimentação de drenagem na Avenida Caetano Fagundes, bairro Champirra e na Avenida Julius Pauli – bairro Ivo Turucaia, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 26.366-3/2019, à empresa abaixo:

- FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.....R\$8.431.032,30

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 110/2019

Processo nº 36.196-2/2019

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Segurança Municipal

Objeto: Aquisição de pneu van/utilitário radial.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue":

- EL ELYON PNEUS EIRELI ME.....R\$2.320,00

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/19 – Recapeamento Asfáltico e
Fresagem de Pavimentação Asfáltica em ruas e avenidas do
Município, sob o Sistema de Registro de Preços.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.559-4/2019

ADILSON RODRIGUES ROSA, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, ficam cancelados os preços registrados da empresa **HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA.**, item 1 - Mão de obra e equipamento para recapeamento asfáltico e item 2 - Prestação de serviços de recapeamento asfáltico, referentes ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 08 de janeiro de 2020
(ADILSON RODRIGUES ROSA)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 043/19 celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, b, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROSANA CANDIDO DE AGUIAR PROCESSO: nº 08.009-1/19. ASSINATURA: 27/12/19. VALOR : R\$ 6.500,00. OBJETO: Prestação de serviço de avaliação psicológica em exames admissionais, periódicos e demissionários, destinadas a atender às necessidades da Unidade de Gestão e Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP/ Departamento de Assistência e Segurança do Trabalho - DAST do Município de Jundiá. MODALIDADE: CONVITE nº 19/19. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 159/18 celebrado no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CIA DE PROC.DADOS DO EST.S.PAULO-PRODESP PROCESSO: nº 32.766-8/18. ASSINATURA: 09/12/19. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 451.260,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 091/19 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EMPRESA SÃO JOÃO DE TURISMO LTDA. PROCESSO: nº 31.452-4/19. ASSINATURA: 27/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.328,44. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS CLASSE

TURÍSTICA, PARA LOCOMOÇÃO DE ALUNOS EM ATIVIDADES EXTRACLASSE, DESTINADA À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO.FUNDAMENTO LEGAL COM BASE NO ART.24, INCISO IV, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 081/19 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP PROCESSO: nº 12.244-8/19. ASSINATURA: 27/12/19. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA UNIDADE ESCOLAR, EMEB PEDRO DE OLIVEIRA, SITUADA NA RUA DINO,151 - VILA JOANA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 8/19. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 245/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANDERSON LUIS BOGNIOTTI ME PROCESSO: nº 25.019-5/16. ASSINATURA: 27/12/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 58.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA MODALIDADE DE KARATÊ, C/ FINALIDADE NA PARTICIPAÇÃO DOS EVENTOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, ORGANIZADO PELA SMEL E JUVENTUDE DO ESTADO, BEM COMO COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ E MINISTRAR AULAS NAS ESCOLINHAS DOS CECES. MODALIDADE: CONVITE nº 204/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 080/19 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BRASIL ARQUITETURA LTDA. PROCESSO: nº 25.730-1/19. ASSINATURA: 27/12/19. OBJETO: PREST.DE SERV.TECN.ESPEC. DE ASSES.P/ELAB.DE PROJ.URBAN,ARQUIT.E DE REST.P/OS GALP.16,19 E 22.UM PROJ.BÁS.P/AS ÁREAS LIV.E AB.DO COMPL. FEPASA,QUE AGR.A SEDE DA UGC,O MUSEU DA CIA.PTA.E AINDA DIV.ORG.DA ADM.PUB.MUN.E ESTAD.,CUJO ORG.GEST.É A UGC. FUND.LEG.C/BASE NO ART.25,INCII,C/C ART.13,INC.I E ART.26 DA L.FED.8.666/93 ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 197/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL KINGS KIDS LTDA ME PROCESSO: nº 37.952-7/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL: R\$ 324.906,12. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, "CAPUT", C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 201/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINHA CASINHA LTDA ME PROCESSO: nº 37.954-3/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL: R\$ 443.053,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, "CAPUT", C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 200/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GONÇALVES & ABREU ESCOLA INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 39.077-1/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL: R\$ 310.917,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, "CAPUT", C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 142/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERCALF DIESEL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 371980,00 OBJETO: CAMINHONETE CABINE DUPLA ORIGINAL DE FÁBRICA, BRANCO, ZERO K DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. CONVENIO: CEF/FINISA-AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2019.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 198/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: O SABOR DO SABER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME PROCESSO: nº 37.993-1/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL: R\$ 393.825,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -

**ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 182/19, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA PROCESSO: nº 25.818-4/19, ASSINATURA: 27/12/19 VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 358.002,01. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB MERCEDES BASILE BONITO - BAIRRO SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 16/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. Proponentes: 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 199/19, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, CONTRATADA: T. CORDEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL ME PROCESSO: nº 39.040-9/19, ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL:R\$ 472.590,72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 193/19, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA PROCESSO: nº 25.798-8/19, ASSINATURA: 27/12/19 VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 493.298,73. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 12/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. Proponentes: 07.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 192/19, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, CONTRATADA: LÁPIS NA MÃO - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 38.535-9/19, ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL:R\$ 285.523,56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 192/19, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, CONTRATADA: LÁPIS NA MÃO - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 38.535-9/19, ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL:R\$ 285.523,56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 202/19, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANT.MEU PRIMEIRO PASSO EIREL PROCESSO: nº 37.945-1/19, ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL:R\$ 788.687,76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA, PROCESSO Nº 32543-9/2019, ASSINATURA: 07/01/2020, OBJETO: Fornecimento futuro de SONDA URETRAL - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SONDA URETRAL, N. 12-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/ PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMPA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: EMBRAMED - R\$ 0,6100 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - SONDA URETRAL, N. 12-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/ PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMPA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: EMBRAMED - R\$ 0,6100 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2019. PRAZO DE

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, DETENTOR DA ATA: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP, PROCESSO Nº 31934-1/2019, ASSINATURA: 03/01/2020, OBJETO: Fornecimento futuro de SOLVENTE PARA TINTA, TINTA ACRILICA E OUTROS - RP - UGMT, VALOR(ES): Item(ns): 1 - SOLVENTE (DILUENTE) PARA TINTA DEMARCAÇÃO DE TRAFEGO-EMBALAGEM COM 18 LITROS- MARCA: BELLOTON - R\$ 107.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - SOLVENTE (DILUENTE) PARA TINTA DEMARCAÇÃO DE TRAFEGO-EMBALAGEM COM 18 LITROS- MARCA: BELLOTON - R\$ 107.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, DETENTOR DA ATA: PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI EPP, PROCESSO Nº 31934-1/2019, ASSINATURA: 03/01/2020, OBJETO: Fornecimento futuro de SOLVENTE PARA TINTA, TINTA ACRILICA E OUTROS - RP - UGMT, VALOR(ES): Item(ns): 2 - TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA A BASE DE RESINA-ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA.-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE CIMENTO PORTLAND.-COR: VERMELHO (NOTAÇÃO MUNSSELL 7,5 R 4/14)-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (SMT/DIVSIN) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R\$ 194.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.2 - TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA A BASE DE RESINA-ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA.-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE CIMENTO PORTLAND.-COR: VERMELHO (NOTAÇÃO MUNSSELL 7,5 R 4/14)-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (SMT/DIVSIN) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R\$ 194.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.3 - TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA-SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA E DE-CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND.-COR: BRANCA (NOTAÇÃO MUNSSELL N9,5)-ACABAMENTO: FOSCO-TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO ("NO PICK UP"): 15 MINUTOS-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-A TINTA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ETSVH03 (UGMT-DIVSIN) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R\$ 197.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.4 - TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA-SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA E DE-CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND.-COR: AMARELA (NOTAÇÃO MUNSSELL 10 YR 7,5/14)-ACABAMENTO: FOSCO-TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO ("NO PICK UP"): 15 MINUTOS-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-A TINTA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ETSVH03 (UGMT-DIVSIN) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R\$ 190.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.5 - TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA-SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA E DE-CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND.-COR: PRETA (NOTAÇÃO MUNSSELL N 0,5)-ACABAMENTO: FOSCO-TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO ("NO PICK UP"): 15 MINUTOS-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-A TINTA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ETSVH03 (UGMT-DIVSIN) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R\$ 198.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.5 - TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA-SINALIZAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HORIZONTAL VIÁRIA EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA E DE-CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND.-COR: PRETA (NOTAÇÃO MUNSELL N 0,5)-ACABAMENTO: FOSCO-TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO ("NO PICK UP"): 15 MINUTOS-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-A TINTA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ETSVH03 (UGMT/-DIVSIN) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E ASTM).-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS-MARCA: TINTAS PORTO -R\$ 198.0000 POR BALDE - COTA RESERVADA.6 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA-DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA (NOTAÇÃO MUNSELL 10YR 7,5/14).-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE-CIMENTO PORTLAND.-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (UGMT/DSHV) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R\$ 178.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.6 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA-DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA (NOTAÇÃO MUNSELL 10YR 7,5/14).-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE-CIMENTO PORTLAND.-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (UGMT/DSHV) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R\$ 185.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.7 - TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA-DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA (NOTAÇÃO MUNSELL N9,5).-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE-CIMENTO PORTLAND.-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (UGMT/DSHV) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R\$ 185.0000 POR BALDE - COTA RESERVADA.8 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA-DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AZUL (NOTAÇÃO MUNSELL 5 PB 2/8).-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE-CIMENTO PORTLAND.-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (UGMT/DSHV) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R\$ 189.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.8 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA-DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AZUL (NOTAÇÃO MUNSELL 5 PB 2/8).-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE-CIMENTO PORTLAND.-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (UGMT/DSHV) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R\$ 189.0000 POR BALDE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO, DATADO DE 07.01.2020

Pregão Eletrônico nº 029/2019 (Processo nº 3.866-9/2019) – Contrato nº 029/19 – Objeto: prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de peças para manutenção preventiva mensal e corretiva em 83 aparelhos de ar condicionado do Prédio do Paço Municipal e 02 aparelhos da Torre de UHF, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas Considerando os transtornos causados pela empresa ALLASCA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.544.882/0001-80, estabelecida no município de São Paulo/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 317/2019, recebido em 28/11/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 287/290 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de "Advertência" e "Multa" no valor de R\$ 1.342,50 (Mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, com fundamento previsto no Item 8.3.A e 8.2.B do contrato e incisos I e II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

FLÁVIO GARCIA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Administração do Paço

CONCORRÊNCIA Nº 010/2019 – Execução de obra serviços complementares da pavimentação e drenagem, do prolongamento da Av. Samuel Martins (trecho entre a rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves e Avenida Quatorze de Dezembro) e drenagem e pavimentação da Rua Dario Bocchino (antiga Rua 8) - Jardim Novo Horizonte, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 32.351-7/19

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data,

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 754/755;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda	R\$ 20.792.325,34
2º	SOEBE Construção e Pavimentação S/A	R\$ 21.347.546,70

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 09 de janeiro de 2020
EMILY SCAPINELLI VAZ
NEURI JOSÉ ANZOLIN
LAÉRCIO BARADEL
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
ELIETE BRUZA MOLINO

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/19 – Fornecimento de mudas (lírio da paz, maranta cinza, lírio verde e outros), para utilização em praças, parques e avenidas do Município de Jundiaí, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 31.948-1/2019:

- CIA DA FLOR LTDA EPP: Itens 01 (R\$ 2,38 p/pc), 02 (R\$ 3,54 p/pc), 05 (R\$ 3,94 p/pc), 06 (R\$ 3,92 p/pc), 07 (R\$ 18,30 p/pc), 08 (R\$ 9,37 p/pc), 09 (R\$ 9,36 p/pc), 10 (R\$ 18,38 p/pc), 11 (R\$ 18,38 p/pc), 12 (R\$ 55,40 p/pc), 14 (R\$ 22,45 p/pc), 15 (R\$ 22,45 p/pc), 16 (R\$ 14,30 p/pc), 17 (R\$ 18,35 p/pc), 18 (R\$ 11,24 p/pc), 19 (R\$ 28,25 p/pc), 20 (R\$ 78,45 p/pc), 21 (R\$ 10,19 p/pc), 22 (R\$ 293,00 p/pc), 23 (R\$ 62,40 p/pc), 24 (R\$ 96,45 p/pc) e 25 (R\$ 145,99 p/pc) - cotas principais e reservadas.

- SERGIO FUNKE ME: Itens 03 (R\$ 1,20 p/pc), 04 (R\$ 1,21 p/pc) e 13 (R\$ 1,49 p/pc) - cotas principais e reservadas.

ADILSON RODRIGUES ROSA
GESTOR DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 390/19 - Fornecimento de escova endocervical estéril, espéculo vaginal de collins estéril tamanho pequeno e outros, sob Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 35.596-4/2019.

-CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES SOC LTDA: Itens 01 - cota principal (R\$ 0,19 p/pc), 02 - cota principal e reservada (R\$ 0,67 p/pc), 03 - cota principal e reservada (R\$ 0,79 p/pc).

-CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, item 01 - cota reservada (R\$ 0,20 p/pc)

TIAGO TEXERA
GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.